



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 77, § 1º, da Lei n. 12.309, de 9 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Nº 261 - Publicar os quadros demonstrativos de pessoal, na forma dos anexos I a VII desta Portaria.

ANEXO I
Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos

CARREIRA CLASSE / PADRAO	Quantidade de Cargos												
	Providos						Vagos			Total			
	2009	Estáveis	Varição %	2009	Não-Estáveis	Varição %	2009	2010	Varição %	2009	2010	Varição %	
ANALISTA	15	442	419	-5,20%	0	0	-	0	0	-	442	419	-5,20%
	14	2	1	-50,00%	0	0	-	0	0	-	2	1	-50,00%
	13	1	5	400,00%	0	0	-	0	0	-	1	5	400,00%
	12	5	87	1640,00%	0	0	-	0	0	-	5	87	1640,00%
	11	91	15	-83,52%	0	0	-	0	0	-	91	15	-83,52%
	10	18	18	0,00%	0	0	-	0	0	-	18	18	0,00%
	9	14	26	85,71%	0	0	-	0	0	-	14	26	85,71%
	8	26	179	588,46%	0	0	-	0	0	-	26	179	588,46%
	7	185	29	-84,32%	0	0	-	0	0	-	185	29	-84,32%
	6	28	41	46,43%	0	0	-	0	0	-	28	41	46,43%
	5	50	29	-42,00%	0	0	-	0	0	-	50	29	-42,00%
	4	20	31	55,00%	0	0	-	0	0	-	20	31	55,00%
	3	6	3	-50,00%	25	21	-16,00%	0	0	-	31	24	-22,58%
	2	3	6	100,00%	23	78	239,13%	0	0	-	26	84	223,08%
	1	5	1	-80,00%	93	44	-52,69%	9	12	33,33%	107	57	-46,73%
TOTAL ANALISTA		896	890	-0,67%	141	143	1,42%	9	12	33,33%	1046	1045	-0,10%
TECNICO	15	1049	1017	-3,05%	0	0	-	0	0	-	1049	1017	-3,05%
	14	1	0	-100,00%	0	0	-	0	0	-	1	0	-100,00%
	13	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	12	0	66	-	0	0	-	0	0	-	0	66	-
	11	66	19	-71,21%	0	0	-	0	0	-	66	19	-71,21%
	10	20	19	-5,00%	0	0	-	0	0	-	20	19	-5,00%
	9	19	32	68,42%	0	0	-	0	0	-	19	32	68,42%
	8	33	174	427,27%	0	0	-	0	0	-	33	174	427,27%
	7	188	18	-90,43%	0	0	-	0	0	-	188	18	-90,43%
	6	16	46	187,50%	0	0	-	0	0	-	16	46	187,50%
	5	50	38	-24,00%	0	0	-	0	0	-	50	38	-24,00%
	4	37	48	29,73%	0	0	-	0	0	-	37	48	29,73%
	3	0	0	-	50	32	-36,00%	0	0	-	50	32	-36,00%
	2	0	0	-	32	107	234,38%	0	0	-	32	107	234,38%
	1	0	0	-	122	62	-49,18%	12	17	41,67%	134	79	-41,04%
TOTAL TECNICO		1479	1477	-0,14%	204	201	-1,47%	12	17	41,67%	1695	1695	0,00%
AUXILIAR	15	1	1	0,00%	0	0	-	0	0	-	1	1	0,00%
	14	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	13	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	12	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	11	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	10	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	9	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	8	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	7	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	6	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
5	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	

A	4	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	3	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	2	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	1	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
TOTAL AUXILIAR	1	1	0,00%	0	0	-	0	0	-	1	1	0,00%	
TOTAL CARGOS	2376	2368	-0,34%	345	344	-0,29%	21	29	38,10%	2742	2741	-0,04%	

Dados: SGP/CPIF/SEPRO, em 31/8/2010

ANEXO II Demonstrativo do Quantitativo de Cargos e Funções Comissionadas

Cargo/ Função	Ocupados									Vagos			Total		
	Com Vínculo Efetivo						Sem Vínculo Efetivo			2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %
	Optante Remuneração Cargo Efetivo		Variação %	Remuneração Integral Cargo/Função		Variação %	2009	2010	Variação %						
2009	2010	2009		2010											
CJ-04	1	1	0,00%	0	0	-	1	1	0,00%	0	0	-	2	2	0,00%
CJ-03	201	199	-1,00%	12	12	0,00%	52	56	7,69%	5	3	-40,00%	270	270	0,00%
CJ-02	62	67	8,06%	2	2	0,00%	15	11	-26,67%	3	2	-33,33%	82	82	0,00%
CJ-01	32	31	-3,13%	2	2	0,00%	6	9	50,00%	2	0	-100,00%	42	42	0,00%
FC-06	192	212	10,42%	0	0	-	0	0	-	21	1	-95,24%	213	213	0,00%
FC-05	52	57	9,62%	1	0	-100,00%	0	0	-	6	2	-66,67%	59	59	0,00%
FC-04	389	386	-0,77%	2	2	0,00%	0	0	-	22	25	13,64%	413	413	0,00%
FC-03	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
FC-02	318	344	8,18%	0	0	-	0	0	-	55	29	-47,27%	373	373	0,00%
FC-01	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
TOTAL	1247	1297	4,01%	19	18	-5,26%	74	77	4,05%	114	62	-45,61%	1454	1454	0,00%

Dados: SGP/CPIF/SEPRO, em 31/8/2010

ANEXO III Estrutura Remuneratória – Ministros

Cargo	Valor (R\$)
Ministro do Superior Tribunal de Justiça	25.386,97

Dados: SGP/CPAG, em 31/8/2010

ANEXO IV
Estrutura Remuneratória – Cargos e Funções Comissionadas

Cargo em Comissão / Função Comissionada	Retribuição Integral (R\$)
CJ-04	11.686,76
CJ-03	10.352,52
CJ-02	9.106,74
CJ-01	7.945,86
FC-06	4.726,70
FC-05	3.434,43
FC-04	2.984,45
FC-03	2.121,65
FC-02	1.823,15
FC-01	1.567,95

Dados: SGP/CPAG, em 31/8/2010

ANEXO V
Estrutura Remuneratória – Cargos Efetivos

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	Remuneração (R\$)
Analista Judiciário	C	15	6.957,41	3.478,71	10.436,12
		14	6.754,77	3.377,39	10.132,16
		13	6.558,03	3.279,02	9.837,05
		12	6.367,02	3.183,51	9.550,53
		11	6.181,57	3.090,79	9.272,36
	B	10	5.848,22	2.924,11	8.772,33
		9	5.677,88	2.838,94	8.516,82
		8	5.512,51	2.756,26	8.268,77
		7	5.351,95	2.675,98	8.027,93
		6	5.196,07	2.598,04	7.794,11
	A	5	4.915,86	2.457,93	7.373,79
		4	4.772,68	2.386,34	7.159,02
		3	4.633,67	2.316,84	6.950,51
		2	4.498,71	2.249,36	6.748,07
		1	4.367,68	2.183,84	6.551,52
Técnico Judiciário	C	15	4.240,47	2.120,24	6.360,71
		14	4.116,96	2.058,48	6.175,44
		13	3.997,05	1.998,53	5.995,58
		12	3.880,63	1.940,32	5.820,95
		11	3.767,60	1.883,80	5.651,40
	B	10	3.564,43	1.782,22	5.346,65
		9	3.460,61	1.730,31	5.190,92
		8	3.359,82	1.679,91	5.039,73
		7	3.261,96	1.630,98	4.892,94
		6	3.166,95	1.583,48	4.750,43
	A	5	2.996,17	1.498,09	4.494,26
		4	2.908,90	1.454,45	4.363,35
		3	2.824,17	1.412,09	4.236,26
		2	2.741,92	1.370,96	4.112,88
		1	2.662,06	1.331,03	3.993,09

Avaliador Judiciário	C	15	2.511,37	1.255,69	3.767,06
		14	2.403,23	1.201,62	3.604,85
		13	2.299,74	1.149,87	3.449,61
		12	2.200,71	1.100,36	3.301,07
		11	2.105,94	1.052,97	3.158,91
	B	10	1.992,37	996,19	2.988,56
		9	1.906,58	953,29	2.859,87
		8	1.824,48	912,24	2.736,72
		7	1.745,91	872,96	2.618,87
		6	1.670,73	835,37	2.506,10
	A	5	1.580,63	790,32	2.370,95
		4	1.512,57	756,29	2.268,86
		3	1.447,45	723,72	2.171,15
		2	1.385,10	692,55	2.077,65
		1	1.325,46	662,73	1.988,19

GAJ : Gratificação de Atividade Judiciária
Dados: SGP/CPAG, em 31/8/2010

ANEXO VI
Estrutura Remuneratória – Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	GAE	Remuneração (R\$)
Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C	15	6.957,41	3.478,71	2.435,09	12.871,21
		14	6.754,77	3.377,39	2.364,17	12.496,33
		13	6.558,03	3.279,02	2.295,31	12.132,36
		12	6.367,02	3.183,51	2.228,46	11.778,99
		11	6.181,57	3.090,79	2.163,55	11.435,91
	B	10	5.848,22	2.924,11	2.046,88	10.819,21
		9	5.677,85	2.833,94	1.987,26	10.504,05
		8	5.512,51	2.756,76	1.939,38	10.198,15
		7	5.351,95	2.675,98	1.873,18	9.901,11
		6	5.196,07	2.598,04	1.818,62	9.612,73
	A	5	4.915,86	2.457,93	1.720,55	9.094,34
		4	4.772,68	2.386,34	1.670,44	8.829,46
		3	4.633,67	2.316,84	1.621,78	8.572,29
		2	4.498,71	2.249,36	1.574,55	8.322,62
		1	4.367,68	2.183,84	1.528,69	8.080,21

GAJ : Gratificação de Atividade Judiciária
GAE : Gratificação de Atividade Externa
Dados: SGP/CPAG, em 31/8/2010

ANEXO VI

Estrutura Remuneratória – Analista Judiciário (Inspetor de Segurança Judiciária) e Técnico Judiciário (Agente de Segurança Judiciária)

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	GAS	Remuneração (R\$)
Analista Judiciário (Inspetor de Segurança Judiciária)	C	15	6.957,41	3.478,71	2.435,09	12.871,21
		14	6.754,77	3.377,39	2.364,17	12.496,33
		13	6.558,03	3.279,02	2.295,31	12.132,36
		12	6.367,02	3.183,51	2.228,46	11.778,99
		11	6.181,57	3.090,79	2.163,55	11.435,91
	B	10	5.848,22	2.924,11	2.046,88	10.819,21
		9	5.677,88	2.838,94	1.987,26	10.504,08
		8	5.512,51	2.756,26	1.929,38	10.198,15
		7	5.351,95	2.675,98	1.873,18	9.901,11
		6	5.196,07	2.598,04	1.818,62	9.612,73
	A	5	4.915,86	2.457,95	1.720,55	9.094,34
		4	4.772,68	2.386,34	1.670,44	8.829,46
		3	4.633,67	2.316,84	1.621,78	8.572,29
		2	4.498,71	2.249,36	1.574,55	8.322,62
		1	4.367,68	2.183,84	1.528,69	8.080,21
Técnico Judiciário (Agente de Segurança Judiciária)	C	15	4.240,47	2.120,24	1.484,16	7.844,57
		14	4.116,96	2.058,48	1.440,94	7.616,38
		13	3.997,05	1.998,53	1.398,97	7.394,55
		12	3.880,63	1.940,52	1.358,22	7.179,17
		11	3.767,60	1.883,80	1.318,66	6.970,06
	B	10	3.564,43	1.782,22	1.247,55	6.594,20
		9	3.460,61	1.730,31	1.211,21	6.402,13
		8	3.359,82	1.679,91	1.175,94	6.215,67
		7	3.261,96	1.630,98	1.141,69	6.054,63
		6	3.166,95	1.583,48	1.108,43	5.858,86
	A	5	2.996,17	1.498,09	1.048,66	5.542,92
		4	2.908,90	1.454,45	1.018,12	5.381,47
		3	2.824,17	1.412,09	988,46	5.224,72
		2	2.741,92	1.370,96	959,67	5.072,55
		1	2.662,06	1.331,03	931,72	4.924,81

GAJ : Gratificação de Atividade Judiciária
 GAS : Gratificação de Atividade de Segurança
 Dados: SGP/CPAG, em 31/8/2010